

PROGRAMA PRELIMINAR

CONSIDERAÇÕES GERAIS DO PROJETO

SANTARÉM EPC

INSTALAÇÃO DE SALA DE AUDIÊNCIAS DE GRANDE DIMENSÃO

JANEIRO 2021

ÍNDICE

1.	CONSIDERAÇÕES GERAIS DO PROJETO	3
1.1	ÂMBITO	3
1.2	LOCALIZAÇÃO	3
1.3	CARACTERÍSTICAS DA INTERVENÇÃO	3
1.4	ÁREA DE INTERVENÇÃO	4
1.5	CONDICIONANTES	4
1.6	CONSTITUIÇÃO DO PROJETO	5
1.7	FASES DO PROJETO E PRAZOS DE EXECUÇÃO	6
1.8	METODOLOGIA	6
1.9	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	7
1.10	EXEMPLARES A ENTREGAR POR FASE	7
1.11	ESTIMATIVA DE CUSTO	8
1.12	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	8

ANEXOS

- I. ESTUDO FUNCIONAL

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO PROJETO

1.1 ÂMBITO

O presente Programa Preliminar tem como objetivo a definição dos princípios programáticos para a elaboração do projeto de instalação de Sala de Audiências de grande dimensão, no edifício 11, nas antigas instalações da Escola Prática de Cavalaria, em Santarém.

1.2 LOCALIZAÇÃO



1.3 CARACTERÍSTICAS DA INTERVENÇÃO

O projeto deverá preservar o conceito e linguagem formal do edifício existente, garantindo a melhoria das condições de segurança e de funcionalidade.

Deverá ser contido na diversidade de materiais a aplicar, procurando soluções homogéneas adequadas à funcionalidade das valências em que se apliquem, privilegiando os materiais com as melhores características de durabilidade e manutenção, elegendo de entre eles os de mais fácil obtenção e reposição.

SANTARÉM EPC
INSTALAÇÃO DE SALA DE AUDIÊNCIAS DE GRANDE DIMENSÃO

Pretende-se que sejam acautelados aspetos ambientais e energéticos numa lógica de redução do impacto ambiental, social e económico, garantindo a sustentabilidade e eficiência energética do edifício, de modo a que a sua utilização assente na maximização do desempenho, diminuindo os encargos com a manutenção e exploração do edifício.

1.4 ÁREA DE INTERVENÇÃO

O edifício em causa tem 3 pisos, estando prevista a instalação dos serviços no piso -1, que apresenta uma área bruta de construção de cerca de 780,00m².

PISOS	ÁREA BRUTA
-1	780,00m ²
0	-
1	-
TOTAL	780,00m²

1.5 CONDICIONANTES

A solução arquitetónica a projetar deverá ter em conta o estudo funcional apresentado em anexo.

O estudo para a sala de audiências prevê que esta funcione de forma completamente autónoma, ficando o piso em causa dotado de todas as valências necessárias ao seu funcionamento, tais como gabinetes de apoio para os magistrados, espaço para guarda e tratamento do processo, espaço para reunião do coletivo de juizes ou de apoio a eventual júri; núcleo de detenção (comum ao edifício), sala para mandatários e salas de testemunhas, bem como controlo de entradas e segurança dedicados.

A capacidade da sala ficará limitada pela existência de pilares dentro do espaço. Ainda assim, permitirá a realização de julgamentos até 51 advogados, em condições normais de ocupação, reduzindo obviamente essa capacidade de acordo com o distanciamento social que se mostre adequado, nomeadamente até 12 advogados, para distanciamento livre de 2m, ou, até 34 advogados, para distanciamento de 1m com separadores de acrílico.

Os acessos e circulações ficarão convenientemente separados, entre público e privado, sendo o seu dimensionamento adequado à ocupação prevista. Todos os acessos e espaços, tanto públicos como privados, serão dotados de acessibilidades.

A intervenção no edifício deverá ser contida, singindo-se às adaptações funcionais necessárias para cumprimento do estabelecido no presente programa e às que possam decorrer da necessidade de alterações das infraestruturas.

É da responsabilidade do projetista a deslocação ao local para verificação das condições de execução dos trabalhos a propor.

SANTARÉM EPC
INSTALAÇÃO DE SALA DE AUDIÊNCIAS DE GRANDE DIMENSÃO

Não obstante o IGFEJ poder ceder as plantas do edifício em formato digital, deverá o projetista atualizar estas peças e proceder ao levantamento daquelas que se encontrem em falta e se revelem essenciais ao desenvolvimento do projeto.

A coordenação do projeto deverá assegurar a articulação entre todas as especialidades e arquitetura, bem como o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis a cada especialidade. Deverá ter como principal objetivo a compatibilização das suas diferentes partes, num conjunto coerente, de fácil interpretação e capaz de fornecer todos os elementos necessários à execução da obra.

O projeto deverá definir um faseamento da intervenção, compatível com o funcionamento dos serviços instalados no edifício, prevendo a rotatividade destes, de modo a causar a menor perturbação no edifício.

1.6 CONSTITUIÇÃO DO PROJETO

O projeto será constituído por:

- Levantamento topográfico	
- Levantamento geotécnico	
- Projeto de arquitetura	•
- Projeto de mobiliário	•
- Projeto de sinalética	•
- Projeto de arranjos exteriores	•
- Projeto de fundações e estruturas	•
- Projeto de escavação e contenção periférica	
- Projeto de instalações e equipamentos de águas e esgotos	•
- Projeto de instalações e equipamentos elétricos	•
- Projeto de instalações e equipamentos de telecomunicações	•
- Projeto de instalações e sistemas de segurança integrada	•
- Projeto de instalações de segurança eletrónica	•
- Projeto de segurança contra incêndios	•
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de transportes de pessoas e cargas	
- Projeto de instalações e equipamentos de climatização e ventilação	•
- Projeto de instalações e equipamentos de gás	
- Verificação do regulamento térmico e certificação energética	
- Verificação do regulamento e condicionamento acústico	•
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada	
- Plano de acessibilidades	•
- Plano de segurança e saúde em projeto	•
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição	•
- Programação da obra	•
- Comissionamento em obra	•
- Manutenção e Operação	•

SANTARÉM EPC
INSTALAÇÃO DE SALA DE AUDIÊNCIAS DE GRANDE DIMENSÃO

1.7 FASES DO PROJETO E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O projeto a apresentar desenvolver-se-á nas seguintes fases, respetivos prazos de execução e com as seguintes percentagens de pagamento:

FASES DE PROJETO	PRAZOS DE EXECUÇÃO	HONORÁRIOS (****)
ESTUDO PRÉVIO (*)	30 dias	35%
PROJETO DE EXECUÇÃO (**)	60 dias	55%
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (***)	-	10%

(*) a contagem do prazo para a elaboração do estudo prévio tem início após a primeira reunião de carácter técnico com a entidade adjudicante. Esta fase carece de aprovação do IGFEJ, mediante a aprovação da DGAJ e dos Órgãos de Gestão da Comarca e inclui o licenciamento junto das entidades competentes.

(**) a contagem do prazo para a elaboração do projeto de execução tem início após a aprovação do estudo prévio por parte da entidade adjudicante. Esta fase carece de aprovação do IGFEJ e será subsequente às inerentes aprovações das entidades licenciadoras das instalações e equipamentos para as quais são exigidas licenças, com o número de exemplares requeridos pela respetiva legislação.

(***) na assistência técnica estão compreendidos os esclarecimentos em fase de procedimento de aquisição da empreitada, os esclarecimentos durante a execução da empreitada e a elaboração e entrega das telas finais.

(****) o pagamento de honorários relativos a cada fase só será efetuado após aprovação da mesma.

Todas as fases de projeto deverão cumprir com o disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

É da inteira responsabilidade do projetista, o licenciamento e aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades pelas entidades competentes, bem como o pagamento das taxas administrativas relativas à apreciação dos projetos pelas respetivas entidades (Câmaras, ANPC, Entidades certificadoras do Abastecimento de Água, Esgotos, Entidades Certificadoras dos Projetos de Eletricidades e Comunicações, ADENE, etc). É também da sua responsabilidade a entrega para licenciamento de todos os exemplares necessários, em papel ou formato digital, de acordo com o exigido por cada entidade competente.

1.8 METODOLOGIA

Durante o período de elaboração do projeto serão efetuadas reuniões quinzenais com toda a equipa projetista e coordenador da mesma, prosseguindo o seu desenvolvimento de acordo com o determinado nessas reuniões ou pareceres emitidos.

O dono de obra indicará durante a elaboração do projeto as correções consideradas necessárias para melhorar o projeto, nomeadamente nos aspetos funcionais e técnicos, as quais nunca servirão de justificação para prorrogação do prazo das várias fases. Caso os pareceres não sejam integralmente cumpridos, o projetista será notificado para, num prazo a fixar, dar cumprimento integral ao solicitado.

SANTARÉM EPC
INSTALAÇÃO DE SALA DE AUDIÊNCIAS DE GRANDE DIMENSÃO

1.9 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A entrega final do projeto de execução deverá obedecer à apresentação de duas pastas designadas de Arquivo e Concurso, onde deverão constar todas as pastas referentes aos vários projetos, bem como uma pasta destinada às medições e quantidades, sequencialmente numeradas, da seguinte forma:

ARQUIVO (*)	CONCURSO (**)
00 PROJETO (***)	00 PROJETO
> PEÇAS ESCRITAS	> PEÇAS ESCRITAS
Caderno de Encargos	Caderno de Encargos
Cláusulas Técnicas Especiais	Cláusulas Técnicas Especiais
Memória Descritiva	Memória Descritiva
Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto	-
Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto	-
Declaração da Ordem Profissional	-
Seguro de Responsabilidade Civil	-
Cópia do Cartão de Cidadão	-
> PEÇAS DESENHADAS	> PEÇAS DESENHADAS
Todos os ficheiros do projeto de execução	Todos os ficheiros do projeto de execução
00 MM+MQ+EO (****)	00 MM+MQ (****)
Mapa de Medições Detalhadas	Mapa de Medições Detalhadas
Mapa de Quantidades	Mapa de Quantidades (xls e pdf)
Estimativa Orçamental	-

(*) a pasta de Arquivo deverá conter os ficheiros que compõem o projeto em formato editável (doc, xls e dwg)

(**) a pasta de Concurso deverá conter os ficheiros que compõem o projeto em formato não editável (peças desenhadas em dwf e peças escritas em pdf)

(***) deverão ser apresentadas pastas por projeto e respetiva designação (01 arquitetura, 02 estruturas, 03 águas, 04 esgotos, etc)

(****) deverá ser apresentado um mapa único de quantidades/estimativa orçamental, com todas as especialidades incluídas, por folha, no qual também deverá constar, no início, uma folha resumo de todas as estimativas por especialidade.

1.10 EXEMPLARES A ENTREGAR POR FASE

No decorrer do desenvolvimento de cada fase deverá ser entregue 1 exemplar em papel e 1 cópia digital para análise. Após aprovação de cada fase os projetos deverão ser entregues da seguinte forma:

FASES DE PROJETO	SUPORTE EM PAPEL	FORMATO DIGITAL (CD/DVD)
ESTUDO PRÉVIO	1 exemplar	2 cópias
PROJETO DE EXECUÇÃO	2 exemplares	2 cópias
TELAS FINAIS	2 exemplares	2 cópias

SANTARÉM EPC
INSTALAÇÃO DE SALA DE AUDIÊNCIAS DE GRANDE DIMENSÃO

Os exemplares deverão estar organizados por especialidade, em caixas de formato A4, devidamente identificadas e numeradas, contendo índice geral dos volumes, índice das peças desenhadas e peças escritas.

1.11 ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo total estimado para a intervenção é de **780 000,00€ + IVA**, devendo todos os desvios que se venham a verificar ser devidamente justificados.

1.12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O projeto deverá respeitar integralmente as disposições legais em vigor, bem como as normas e regras técnicas aplicáveis.

NOTA:

O documento ‘Especificações Técnicas’ é parte integrante deste Programa Preliminar. Nele são apresentados, por especialidade, os conceitos e requisitos genéricos que qualquer projeto para um tribunal deverá cumprir, pelo que se recomenda a leitura dos mesmos, bem como dos seus anexos, e a sua transposição para o projeto, **no que for aplicável**.

RICARDO
GONÇALVES RIBEIRO
GONÇALVES

Assinado de forma digital por
RICARDO GONÇALVES
RIBEIRO GONÇALVES
Dados: 2021.04.22 12:05:13
+01'00'